



**Câmara Municipal de Conceição de Macabu - RJ - Conceição de
Macabu - RJ**

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000046

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12025/02/24000046

Número / Ano	000046/2025
Data / Horário	24/02/2025 - 14:50:03
Ementa	Indica destinação de um varredor de rua para atender o bairro Rhódia.
Autor	Filipe Felix
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Indicação
Número Páginas	1
Número da Matéria	23
Emitido por	AndreaFarias

C.M.C.M
Secretaria
Processo nº 461.0025
Rubrica 0.95 Fis 01



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

LIDO
25/02/25

AO EXMO. PREFEITO MUNICIPAL
SR. VALMIR TAVARES LESSA
INDICAÇÃO Nº 23/2025

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 46/2025
Rubrica [assinatura] Fls. 02

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 121 do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo que proceda a seguinte medida de interesse público:

SUGERE AO PODER EXECUTIVO A DESTINAÇÃO DE UM
VARREDOR DE RUA PARA ATENDER O BAIRRO DA
RHODIA.*

JUSTIFICATIVA

Vem, respeitosamente, sugerir ao Poder Executivo Municipal que seja designado um varredor de rua para atuar no bairro da Rhodia, visando a manutenção da limpeza urbana e o bem-estar da população local. A limpeza das vias públicas é essencial para garantir um ambiente saudável e seguro para os moradores. O bairro da Rhodia tem enfrentado dificuldades com a manutenção da limpeza devido à falta de pessoal suficiente para a realização da varrição regular. O acúmulo de resíduos pode trazer diversos problemas, como a proliferação de insetos e roedores, além de prejudicar a qualidade de vida da comunidade.

A presença de um profissional responsável pela varrição contribuirá para a conservação das ruas, praças e calçadas, melhorando a estética urbana e promovendo um ambiente mais organizado e agradável para os moradores e visitantes.

Diante disso, solicitamos a atenção do Poder Executivo para essa demanda, que trará benefícios diretos à população do bairro da Rhodia, garantindo um serviço público mais eficiente e uma cidade mais limpa.

Conceição de Macabu/RJ, 24/02/2025.

Filipe Sant'Anna Felix
Vereador
2025-2028



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

AO: EXMO. PREFEITO MUNICIPAL
SR. VALMIR TAVARES LESSA

C.M.C.M
Secretaria
Processo nº 461/2025
Rubrica 00-20 Fls 03

OFÍCIO GP Nº 48/2025

ASSUNTO: ENCAMINHA
INDICAÇÕES LEGISLATIVAS

Conceição de Macabu/RJ, 25 de fevereiro de 2025.

Senhor Prefeito,

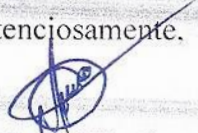
Cumprimentando-o cordialmente, venho, por meio deste, encaminhar a Vossa Excelência as seguintes Indicações Legislativas lidas na ordinária de 25/02/2025.

Indicação nº 02/2025 – Autor: Vereador Carlos Augusto Paula Barbosa (Guta);
Indicação nº 04/2025 – Autor: Vereador Carlos Augusto Paula Barbosa (Guta);
Indicação nº 05/2025 – Autor: Vereador Carlos Augusto Paula Barbosa (Guta);
Indicação nº 20/2025 – Autor: Vereadora Nathália Silveira Braga;
Indicação nº 21/2025 – Autor: Filipe Sant' Anna Felix;
Indicação nº 22/2025 – Autor: Filipe Sant' Anna Felix;
Indicação nº 23/2025 – Autor: Filipe Sant' Anna Felix.

Solicito a atenção de Vossa Excelência para as referidas indicações, considerando sua relevância para o município e para a população de Conceição de Macabu.

Na certeza de vossa atenção, aproveito a oportunidade para reiterar votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara
Biênio 2025-2026

Prefeitura Municipal de Conc de Macabu	
PROTOCOLO GERAL	
Nº:	3.441/25
Em:	26/02/25
Ass:	

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

Prça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro - Conceição de Macabu/RJ - CEP: 28740-000

camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br (22) 2779-2047 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>